



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 597/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de estacionamento diagonal (espinha de peixe) em ruas comerciais do município que possuem grande fluxo de veículos, visando melhorar a organização do trânsito e ampliar a oferta de vagas de estacionamento.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de vagas de **estacionamento no formato diagonal (espinha de peixe)** em vias comerciais com grande circulação de veículos e elevada demanda por estacionamento.

Em muitas dessas ruas, o estacionamento paralelo atualmente existente acaba limitando o número de vagas disponíveis, gerando dificuldades para comerciantes, clientes e moradores que necessitam estacionar nas proximidades dos estabelecimentos.

A adoção do estacionamento diagonal permite melhor aproveitamento do espaço viário, aumentando significativamente o número de vagas, além de proporcionar maior praticidade e agilidade para os motoristas no momento de estacionar.

Além disso, a medida contribui para organizar melhor o fluxo de veículos, fortalecer o comércio local e oferecer mais comodidade à população, especialmente em regiões com grande movimentação diária.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico e, sendo viável, promova a implantação dessa modalidade de estacionamento nas vias comerciais que apresentem condições adequadas.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de março de 2026.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

